

ANO 2025				
COMARCA de LISBOA				
TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE LISBOA		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA		
Análise da realidade do JUÍZO	Meios previstos	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros
	Meios existentes	4 Escrivães de Direito; 13 Escrivães Adjuntos; e 11 Escrivães Auxiliares	Secretarias, salas de audiências e gabinetes com acesso à rede eletrónica e equipamentos eletrónicos, eficazes.	Aumento do espaço para acomodação dos processos arquivados.
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	16384	25392	Entrados: 27367; Findos: 28591
<p>Situações externas ao funcionamento do tribunal, designadamente, o défice manifesto do número de funcionários face ao quadro legal, agravado por situações de doença que vão surgindo; atraso por parte das equipas de reinserção social, e/ou dos técnicos dos estabelecimentos prisionais ou dos peritos, no envio de relatórios de instrução de liberdade condicional, ou de liberdade para prova, por invocada falta de recursos humanos; insuficiente dimensão dos ecrãs de trabalho para as necessidades de manuseamento do processo eletrónico; computadores de trabalho dos magistrados muito antigos que se desligam por incapacidade da própria bateria, quando não estão conectados à electricidade, o que impossibilita a realização de qualquer trabalho em caso de falha de electricidade.</p>				

COMARCA de LISBOA			
TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE LISBOA		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA	
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)	
	Redução ou não aumento da pendência.		Monitorização quadrienal.
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)	
	Redução da materialização dos processos.		Monitorização quadrienal.

COMARCA de LISBOA		
TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE LISBOA		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Nada a assinalar.
	Meios a afetar	Aumento do quadro de funcionários previsto, com pelo menos um Escrivão Auxiliar; afetação de ecrãs de trabalho adequados às necessidades de manuseamento do processo eletrónico; novos computadores de trabalho dos magistrados.
OBSERVAÇÕES		
Critérios inoperacionais: a duração da espécie processual principal, liberdade condicional e apensos associados, depende da medida da pena aplicada ao recluso; os Conselhos Técnicos (diligências do TEP) são agendados de acordo com o marco de apreciação de liberdade de cada recluso e está dependente de vinda dos relatórios externos; os processos mais antigos, normalmente correspondentes a condenado em penas longas, que não podem finalizar antes de outros "mais novos" referentes a condenados de penas curtas.		